****

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE**  **PROCESSO Nº 443/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022**

**REFERENTE**: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de TERMO DE FOMENTO com o SINDICATO RURAL DE ARCOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.780.355/0001-80 com sede na Rua 25 de dezembro , 775, Bairro centro, Arcos/MG, CEP:35588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017, por meio da formalização de Termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**RESUMO**: Termo de fomento com o SINDICATO RURAL DE ARCOS

**DA JUSTIFICATIVA**: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 02 de agosto de 2022 –Paulo Henrique de Miranda– Secretária Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo – Comissão Técnica e GESTOR.

**PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL**: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 02/08/2022 –  Carolina Vilela de faria Alves Nogueira - MASP- 137.455/9**.**

**AUTORIZAÇÃO**: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Arcos/MG, 02/08/2022

Claudenir Jose de Melo

Prefeito Municipal.

